



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 42/2016

Área: Engenharia Florestal – Campus Poços de Caldas					
NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Werter Valentim de Mores	50	-	30	80	1º
Diana Suzete Nunes da Silva	30	20	15	65	2º
Gabriela Martucci do Couto	50	-	4	54	3º
Rossi Allan Silva	50	-	3	53	4º
Angela Simone Freitag Lima	50	-	2	52	5º
Regina Paula Willemen Pereira	50	-	-	50	6º
Maria Beatriz de Oliveira Monteiro	50	-	-	50	7º
Henrique Trevisan	50	-	-	50	8º
Jeimy Blanco Flórez	50	-	-	50	9º
Stella Vilas Boas Gonçalves Matias	50	-	-	50	10º
Daniela Moraes de Carvalho	50	-	-	50	11º
Simone Rodrigues de Magalhães	50	-	-	50	12º

Julianne de Castro Oliveira	50	-	-	50	13°
Priscila Garcia Geroto	30	20	-	50	14°
Hermógenes Reis	30	-	18	48	15°
Izaías Fernandes dos Santos	30	-	14	44	16°
Camila Rossetti da Cunha	30	-	11	41	17°
Klécia Gili Massi	25	-	16	41	18°
Julio Vilela Pires	10	20	11	41	19°
Paulo Roberto Moreira	25	-	14	39	20°
Amazile Lopez Netto	25	-	13	38	21°
Alan de Brito	30	-	6	36	22°
Emily Darc Andrade dos Santos	30	-	6	36	23°
Anderson Ribeiro Diniz	30	-	6	36	24°
Jannaina Oliveira Almeida	30	-	6	36	25°
Elias de Sá Farias	30	-	5	35	26°
Teddy Diego Rios Terra	30	-	4	34	27°
Mariana de Oliveira Gonçalves Nogueira	30	-	4	34	28°
Luiz Otávio Moares Filho	30	-	1	31	29°
Tainá Mamede Cirne Silva	30	-	1	31	30°
Anna Hoffmann Oliveira	25	-	6	31	31°
Laércio da Silveira Soares Barbeiro	30	-	-	30	32°
Thiago Taglialegna Salles	30	-	-	30	33°
Leonardo Pequeno Reis	30	-	-	30	34°
Mariana Fauerharmel	30	-	-	30	35°
Bibiana Argenta Vidrano	30	-	-	30	36°
Monica Canaan Carvalho	30	-	-	30	37°

Marília Pizetta	30	-	-	30	38°
Mario Vanoli Scatolino	30	-	-	30	39°
Julia Siqueira Moreau	30	-	-	30	40°
Carolina Costa Rodrigues	10	-	8	18	41°
Teiva Fernanda Schettert	15	-	1	16	42°
Daniela de Pádua Barros	15	-	-	15	43°
Ana Carolina de Oliveira Goulart	15	-	-	15	44°
Heloisa Cintra Alves Pinto	15	-	-	15	45°

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.2 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.3 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.4 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.5 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 30 de junho de 2016.

Comissão de Processo Seletivo